



PREFEITURA MUN. DE MIRASSOL DOESTE

RUA ANTONIO TAVARES, 3310

03755477/0001-75

Exercício: 2014

DECRETO Nº 2772 , DE 25 DE NOVEMBRO DE 2014 - LEI N.1271

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MIRASSOL DOESTE, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R\$ 15.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	630	13.392.0007.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10		15.000,00
		3.3.90.41.00	CONTRIBUIÇÕES		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

05	05	02	COORDENADORIA DE EDUCACAO E CULTURA		
	186	13.392.0007.2086.0000	PROJETO PROFESSOR NOTA 10		-15.000,00
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO		

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MIRASSOL DOESTE, 25 de novembro de 2014

ELIAS MENDES LEAL FILHO
PREFEITO MUNICIPAL